



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (QUITANDAS) COM OBJETIVO DE ATENDER AO EVENTO DA AGEHAB - ENTREGAS DAS CASAS A CUSTO ZERO, INTEGRANTE DO PROGRAMA "PRA TER ONDE MORAR" DO GOVERNO ESTADUAL. REALIZADO COM ESSA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI GOIÁS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A.F.B. DA SILVA & CIA. LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.195.366/0001-02, estabelecida no endereço RUA 7, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE.   | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | QUITANDAS DIVERSAS (SANDUICHE NATURAL, BROA DE MIL |       | 33,2445 | KG    | 45,00          | 45,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |         |       |                | 1.496,0025     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 09/10/2025.

\_\_\_\_\_  
EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL